



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 230399	Nº: 01	Lº: 4AZ FLS.: 202 Nº: 160378

IMÓVEL: RUA PIRATUBA, nº 104, aptº 104 e sua correspondente fração ideal de 1/10 do respectivo terreno, antes designado por lote de nº 11 da quadra nº 6, localizado no lado par, junto e antes do prédio nº 114, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à esquerda com o prédio nº 94 da Rua Piratuba, de Sandro Almeida, à direita com o prédio nº 114 da Rua Piratuba, de Vanessa Linhares, e nos fundos com p prédio nº 103 da Rua Tucupi, de Rosângela Silva Lisboa. **Área ocupada pela edificação do nº 104 apt's 101, 102, 103, 104 e 105; 201, 202, 203, 204 e 205, medindo:** 7,50m de frente; 10,00m de fundos por 40,00m na esquerda e 2 segmentos na direita 33,07m + 2,50m. **A laje de cobertura do prédio nº 104, onde constam os aptos 101 à 105 e 201 à 205 é de uso exclusivo dos aptos 201/205, obedecidas as respectivas projeções; Acesso de uso comum e área de uso comum do nº 104 apt's 101, 102, 103, 104 e 105; 201, 202, 203, 204 e 205, medindo:** 2,5m de frente e fundos por 33,07m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIA:** DETONA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ .nº 15.539.155/0001-78, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM nº 149116/R-4 (8º RGF). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra Robson Eden Antunes Mattos e sua mulher Sílvia Monteiro Mattos, conforme Escritura de 18/03/2013, lavrada em notas do 6º Ofício DE Justiça da Comarca de Nova Iguaçu/RJ (Lº 233F/S, fls. 017/018), registrada em 27/05/2013. Inscrito no **FRE** sob o nº 0.884.498-7 (MP) e **CL** nº 03.492-6. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-1-230399- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 149116, R-5. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

AV-2-230399 - **CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento de 02/06/2014, prenotado sob o nº 708226 em 02/06/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 03/0091/2014, datada de 15/05/2014, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/37/000056/2014, foi requerida e concedida licença de construção de prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos concedida com os favores da Lei 2079/93, em terreno não afastado das divisas, com 460,83m² de área total. O prédio tomou o **nº 104 pela Rua Piratuba nele figurando o aptº 104, cujo habite-se** foi concedido em 14/05/2014. Base de cálculo: R\$55.543,37. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 21 de julho de 2014. O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-230399- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 844440881808-6 de 02/04/2015, prenotado sob o nº 731329 de 15/05/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$190.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1953346 em 11/05/2015. **VENDEDORA:** DETONA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** 1) JONATHAN DOS SANTOS GAMA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor do comercio varejista e atacadista, CI/DETRAN/RJ nº 24565571-7 em 23/09/2014, CPF nº 131.588.937-46; e 2) JESSICA ONHANI CANDIDO REZENDE, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI/DETRAN/RJ nº 27138420-8 em 07/11/2005, CPF nº 151.770.937-78, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 29 de junho de 2015. O OFICIAL *[assinatura]*

R-4-230399- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$152.000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.380,72, vencendo-se a 1ª em 02/05/2015, à taxa de juros nominal de 7.1600% e efetiva de 7.3997%,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VT5G-BVFN8-SRTKZ-66RYP>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

Valide aqui
este documento

calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$190.000,00; base de cálculo: R\$190.000,00 (R-3-230399). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** 1) JONATHAN DOS SANTOS GAMA; e 2) JESSICA ONHANI CANDIDO REZENDE, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 29 de junho de 2015. O OFICIAL.

AV-5-230399 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 234586/2022 de 17/02/2022-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, prenotado sob o nº 857084 em 04/03/2022, acompanhado de outro de 29/04/2022, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários: 1) JONATHAN DOS SANTOS GAMA e 2) JESSICA ONHANI CANDIDO REZENDE, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/230399, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo sido entregue a JESSICA ONHANI CANDIDO REZENDE em 24/06/2022 às 10:55h, conforme certidão expedida em 27/06/2022 pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, tendo o mesmo recebido a notificação. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 24 de agosto de 2022. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 230399 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 364865/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/04/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante JONATHAN DOS SANTOS GAMA, CPF nº 131.588.937-46 e JESSICA ONHANI CANDIDO REZENDE, CPF nº 151.770.937-78, publicado sob os nºs 1133/2023, 1134/2023 e 1135/2023 de 15, 16 e 19 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$152.000,00. (Prenotação nº 879016 de 25/04/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93475 IGX). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 230399 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 364865/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/10/2023, acompanhado do requerimento de 23/10/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2623182 em 20/10/2023; Base de cálculo: R\$203.951,60. (Prenotação nº 890019 de 25/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 84763 MUF). ds. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 230399 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-4. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$152.000,00 (Prenotação nº 890019 de 25/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 84764 KXD). ds. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VT5G-BVFN8-SRTKZ-66RYP>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VT5G-BVFN8-SRTKZ-66RYP>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 28/11/2023. Certidão expedida às **15:13h**. mcf. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/11/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC 84765 NAX  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>18,71</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	18,71	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	18,71														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.